

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 31
DE JANEIRO DE 2011 -----**

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

1.12 – Abertura de Conta Bancária – Informação do Departamento Financeiro-----

1.13 – Sector de Acção Social – Proposta de Renda para 2011 de Alguns Arrendatários de Habitações Sociais – Informação -----

2.6 – Seminário Nacional Eco-Escolas – Estimativa Orçamental – Aprovação -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para se referir à intervenção do senhor Governador Civil, ocorrida durante o fim-de-semana, em que com o seu

voluntarismo que já foi aqui elogiado, promoveu um encontro com várias personalidades da Guarda com o tema “O que posso fazer pela Guarda” e parece-lhe que faz todo o sentido reflectir-se sobre este evento, porque sem querer comentar nem a organização nem os resultados, não quer deixar de sublinhar o mérito da ideia e da intenção de quem promove a iniciativa. No entanto, acha e é isso que deve ser reflectido é que este tipo de iniciativa competiria em primeiro lugar à Câmara Municipal, sendo que a finalidade deste encontro se prende com a perda de importância da Guarda, como capital de Distrito e com um poder de influência e um lóbi que de facto tem perdido e este é um diagnóstico apontado pelas personalidades intervenientes. Todos, sem excepção, dizem que o problema da Guarda é a falta do poder de influência nos corredores do poder, o que é um facto. A Câmara até agora assumiu uma posição de passividade e a situação é tanto penalizante quanto as maiores expectativas que se geraram relativamente a este Executivo – a esta maioria do PS, foi a Guarda ganhar poder e influência em Lisboa. Insiste nesta questão porque acha que a Câmara Municipal tem a obrigação de fazer mais e entende que o problema do poder de influência da Guarda, deve ser uma preocupação central e, se entende de alguma forma duvidosa que esta iniciativa seja promovida pelo senhor Governador Civil, pelo menos a Câmara Municipal apanhe a boleia e procure acolher aqueles que participaram e outros, de modo não tanto o de estar à espera de grandes reflexões ou ideias para a Guarda mas no sentido de essas personalidades acompanharem a vida da Guarda e estarem disponíveis para ajudar a Guarda nas questões que são importantes para a Guarda, sendo essa a reflexão que quer deixar aqui. -----

Seguidamente referiu-se à falta de cumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal e em concreto sobre a poluição do Rio Noéme, já que em 16 de Novembro, na primeira reunião deste Executivo, a Câmara foi aqui questionada

sobre este tema e ficou até surpreendido porque lhe pareceu que isto ia ser resolvido a breve trecho e foi dito nessa reunião que o projecto que permitiria a resolução do problema que era a ligação da fábrica à ETAR, já estaria concluído e que a candidatura ao PIASAR iria ser feita ou já estava efectuada, mas o que é importante e que está em acta é que se este projecto não fosse contemplado na tal candidatura a Câmara assumiria a responsabilidade dessa ligação, acrescentando-se que contavam que o problema estivesse resolvido no 1º semestre de 2010 e a oposição como lhe compete aguardou que isso acontecesse – depois falou-se novamente nesta questão em 14 de Junho de 2010, isto é, no fim do 1º semestre em que a promessa foi feita. -----

Na altura foi o senhor Vice Presidente que respondeu e continuou a assumir que a candidatura estava feita nesta altura e que a Câmara Municipal ia iniciar os trabalhos no ano de 2010 de modo a que posteriormente enquadrasse os trabalhos e a despesa no PIASAR, tendo-se concluído nessa reunião, que contavam que o problema do Rio Noéme ficasse resolvido no ano de 2010 e estamos no ano de 2011. Portanto houve duas promessas que foram aqui feitas e que não foram cumpridas, sendo que o mais surpreendente é que um dia destes ouviu o responsável da Águas do Zêzere e Côa dizer que se está agora a fazer estudos para se saber se a poluição, os efluentes da fábrica deverão ser canalizados para a ETAR de S. Miguel ou para a ETAR da PLIE, sendo que para eles é indiferente. Dizer que a ETAR de S. Miguel comporta riscos e que eventualmente está nos limites da capacidade, então que se canalize para a ETAR da PLIE, agora o que não pode é admitir-se esta situação e pergunta se agora é que ainda estão a fazer estudos.-----

Afinal houve ou não condições para concluir a obra em 2010, porque o problema do Rio Noéme, ninguém tenha dúvidas, é um problema político que penalizará sempre a maioria deste Executivo. Tem-se a noção que há uma petição que está a

decorrer e que tem já 400 assinaturas, os autarcas estão mobilizados e unidos, nesta altura, tanto quanto sabe e já se está a organizar – a desenhar uma nova marcha de protesto e é altura de se trazer aqui o assunto. Porque é que não foi cumprido o que foi aqui afirmado relativamente a este projecto, o que é preciso para se resolver este problema – qual é a nova data que têm aqui para nos informar. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que no que se refere à iniciativa do senhor Governador Civil achar que fez que o lhe competia enquanto Governador Civil dum Distrito. Em termos administrativos ainda é o Distrito que incorpora vários municípios – (14) tendo feito bem em juntar personalidades de todos os concelhos, com vista a debater reflexões que de algum modo trouxessem algo de novo para ajudar a Guarda, nomeadamente alguma personalidade com sucesso fora da Guarda e o que é que eles podem fazer para ajudar a Guarda. -----

Em primeiro lugar pensa que quem pode fazer alguma coisa pela Guarda são as pessoas que aqui vivem, que aqui trabalham, fundamentalmente – se não forem os residentes a fazê-lo ninguém o fará – essa é que é a realidade, enquanto cidadãos. --

Se tiver maus engenheiros, se tiver maus políticos, se tiver maus professores, se tiver maus comerciantes, se tiver maus empresários, dificilmente será uma cidade boa, sendo que são as pessoas que devem fazer pela cidade, não se devendo estar à espera que as coisas aconteçam, que caiam do céu, isso é uma obrigação de quem escolheu a Guarda para viver e aqueles que como ele, que aqui estão e tiveram o privilégio de nascer aqui, são esses que devem fazer pelo território e pelas cidades.

É importante sob o ponto de vista de proximidade, de afectos, trazer à Guarda pessoas de vários domínios da vida pública e da vida privada, estejam elas na administração pública, em cargos de bastante relevância ou sejam empresários de sucesso sendo que na Guarda também há empresários de sucesso e também há pessoas que aqui estão e que chegam ao topo das suas carreiras. Agora há uma

coisa que nos diferencia, que é a possibilidade de se atingir lugares de topo na administração pública e na privada mais facilmente nas grandes metrópoles. Mas se todos pensassem o mesmo então cada vez haverá menos gente na Guarda e a lutar pela Guarda e na parte que lhe toca, gosta de estar na Guarda e de lutar pela Guarda, gostando também de ouvir e de falar com pessoas que não estando na Guarda continuam a ser amigos da Guarda e a ajudar a Guarda naquilo que é necessário. Foi um encontro bastante importante, embora o Distrito tenha de ter rapidamente uma reforma administrativa. Não faz sentido um distrito ter só uma voz quando se faz parte de três NUTES, sendo que há concelhos que nem pertencem à Região Centro – são da Região Norte. Portanto, em primeiro lugar, acha que tem de haver uma coerência e uma identidade territorial que tenha por base um projecto e um Plano de Desenvolvimento. A Guarda é uma cidade com debate, com uma comunicação social acutilante e diversificada, com um grande número de empresas jornalísticas. Agora é importante debater virados para dentro e não para fora e não estar sempre com aquele discurso de que se não se é capaz, então que venham os de fora, o que rejeita, na parte que lhe toca, este tipo de intervenção, que se baseie nestas circunstâncias. No entanto é preciso ouvir para se agir e acha que esta iniciativa do Governador Civil, foi importante sob o ponto de vista de afecto e de conhecimento de pessoas que podem ajudar, sendo que tem de se contar sempre com os que cá estão – com estratégias e um plano de desenvolvimento e é isso que se está a fazer. Adianta que nunca houve tantos investimentos na Guarda como agora e que é só somar as obras que há uns anos a esta parte têm sido feitas, por iniciativa pública e por iniciativa privada. Contudo, tem-se a noção de que se está no Interior, mas há que aproveitar as especificidades e a singularidade de ser Interior para consolidar uma cidade de que todos gostem. É um dever de cidadania e todos têm essa obrigação de a fazer, de implementar

orientações dinâmicas – orientações políticas – quem faz as cidades, não é a administração, são as pessoas que nascem, vivem e trabalham nela – uma cidade sem pessoas nunca será uma cidade e é importante interiorizar-se esta reflexão. ----

Seguidamente o senhor Presidente referiu-se à questão do Rio Noéme dizendo que se deve ser objectivo e concreto. O PIASAR era um programa que habilitava entidades públicas a candidatarem-se caso os sistemas multimunicipais fossem verticalizados, o que não acontece no caso – isto é, a alta não se dá com a baixa, não há um sistema verticalizado e só se podiam candidatar ao PIASAR os sistemas em baixa, como não se verticalizou o PIASAR acabou. Uma vez que não havia condições para a candidatura ser feita no âmbito do PIASAR, porque não se aderiu ao sistema em baixa, o Ministério abriu candidaturas ao “Ciclo Urbano da Água” e então quem apresentasse candidatura ao PIASAR esta passava para o Ciclo Urbano da Água. A candidatura está feita e diz respeito só à parte física da obra – do colector. A poluição do Rio Noéme também acontece porque o efluente da fábrica não assegura os parâmetros adequados e exigíveis para ser equivalente a resíduos líquidos urbanos – a efluentes urbanos e deste modo terá que haver uma intervenção a montante da unidade fabril e só depois desses parâmetros serem compatíveis com a legislação é que podem ser lançados no colector para que sejam tratados na ETAR de S. Miguel. A Câmara assumiu um compromisso que é receber os efluentes com parâmetros adequados de maneira a que possam vir para a ETAR.

O projecto está feito e há cerca de uma semana houve uma reunião com empresários da fábrica no sentido de adequar e se fazerem os estudos para corrigir os efluentes que estavam a ser lançados na linha de água. Portanto o processo não está parado, pois é um processo dinâmico que é preciso adequar aos parâmetros de acordo com a legislação do País. Quando estas situações estiverem regularizadas o

processo ficará resolvido, estando a dar-se passos importantes no sentido de que cada um assuma as responsabilidades inerentes. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar “qual a previsão do prazo”, ao que o senhor Presidente informou que a previsão do prazo seria para muito breve, isto é, logo que a correcção dos efluentes a montante e da responsabilidade dos empresários tivessem os parâmetros adequados de acordo com a legislação, nessa altura o colector terá que estar feito, para os receber. -----

Continuando o senhor Vereador para dizer que não pode deixar de ficar decepcionado com esta resposta uma vez mais, não se lembrando em qual reunião se disse que já estava contratado com a empresa que está na origem deste problema, que já estava protocolado e contratado a resolução do problema e isto teria sido numa reunião de 2009. -----

Interveio o senhor Presidente para dar um esclarecimento e dizer que estava tudo regularizado no que concerne à responsabilidade da obra física – isto é, a empresa tinha que fazer uma Estação Elevatória e o colector gravítico era da responsabilidade da Câmara. O problema residiu em os parâmetros dos efluentes não estarem de acordo com a legislação. -----

Novamente o senhor Vereador para dizer que tinha percebido, lembrando no entanto que pelo menos há 7 ou 8 anos que a Câmara Municipal diz que a resolução do problema da poluição do Rio Noéme é uma resolução de curto prazo, sendo que o que está em causa são as afirmações que aqui são feitas. O problema não passa pela candidatura, seja ela qual for, o que é inadmissível é que a Câmara diga que vai iniciar as obras por iniciativa própria e que até agora nada se tenha feito. Sobre a qualidade dos efluentes – então durante estes anos todos não foram feitos os estudos técnicos necessários, sendo que o raciocínio evidente é que já poderiam lá estar a Estação Elevatória e respectivo colector e o tratamento dos

efluentes far-se-ia subsequentemente. Agora não se fazer nada do que se disse aqui, isso é que está em causa e pergunta quantos anos mais se vai estar à espera. -----

O senhor Vereador, referindo-se novamente ao encontro do senhor Governador Civil e para dizer que mais uma vez não esperava que a visão de desenvolvimento do senhor Presidente fosse aquela que referiu – isto é, conta-se com o cidadão – a sociedade move-se livremente e aqueles que têm a responsabilidade do desenvolvimento não são chamados a colaborar e a promover o desenvolvimento. - Não querendo fazer comentários, acrescenta o seguinte: Por volta de 1990, Castelo Branco tinha 70% do índice de compra da Guarda – neste momento a Guarda tem 70% do índice de compra de Castelo Branco. É evidente que é preciso rever a estratégia, mas dizer-se que não é importante haver lóbi – haver força política, tendo já havido esforços no mesmo sentido deste encontro, de reunir personalidades e agentes políticos, sendo fundamental conseguir a união desses esforços. -----

Usou novamente da palavra o senhor Presidente para dizer que a oposição, na Câmara, pelo PSD, vem na senda do populismo fácil. Se se derem ao trabalho e quem já tem uns anos de Executivo na Câmara Municipal, verifica, de facto, que a estratégia do PSD tem sido sempre esta. Iniciou-se o Polis e dizia-se que nem havia dinheiro para fazer as expropriações, começam as obras – questiona-se quando é que terminam as obras – é sempre este pessimismo lactente, na oposição. As obras fazem-se quando houver condições físicas e financeiras para que se possam materializar. A Câmara tem uma estratégia, um projecto e um programa aos quais vai continuar a ser fiel. Neste momento gerou-se um diálogo entre o senhor Presidente e os senhores Vereadores Rui Quinaz e Virgílio Bento, tendo o senhor Presidente, para concluir, dizer que ficava preocupado se não existisse esse

objectivo de despoluir o Rio Noéme, mas é um objectivo claro da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - NUNO RENATO PIRES COELHO E GINA MARIA VAZ RODRIGUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Nuno Renato Pires Coelho e Gina Maria Vaz Rodrigues, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Av. Rainha D. Amélia, n.º22 – 5º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 180.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.2 - DIA DE LUTO MUNICIPAL PELA TRAGÉDIA QUE SE ABATEU SOBRE O POVO BRASILEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Sobre este assunto foi presente um despacho da Presidência do seguinte teor: -----

DESPACHO

Atento à sugestão da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Atento à tragédia que se abateu sobre o Povo Brasileiro; -----

Atento ainda que esta Câmara Municipal não poderia ficar alheia a este movimento de solidariedade, o que é um dever perante esta realidade brutal, que a todos nos afecta. -----

Determino um dia de luto Municipal, na próxima sexta-feira, dia 21 de Janeiro de 2011, concretizado através do hastear da bandeira Municipal a meia adriça.”-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho. -----

1.3 - SIADAP 2010 - REVISÃO DO OBJECTIVO OPERACIONAL ASSOCIADO À REDUÇÃO DA DESPESA COM O PAPEL – RATIFICAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos Recursos Humanos do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Em reunião do Executivo Municipal de 03 de Maio de 2010, procedeu-se a aprovação do objectivo operacional para o ano então em curso, que pretendia efectuar uma redução dos custos associados a aquisição de papel. -----

Consequentemente ficou determinado que o cumprimento do objectivo seria atingido quando a redução na despesa não fosse inferior a 10% dos custos associados a aquisição de papel registados no ano de 2009, superando-se o objectivo caso a redução da despesa registada fosse superior a 12%. -----

Tendo o Sector do Aprovisionamento procedido à emissão da informação relativa às despesas suportadas no ano de 2010 com a aquisição do papel, e constatando-se que nesse ano a despesa foi superior à do ano de 2009, conforme se pode constatar no documento junto à presente informação, entende esta Divisão fazer ressaltar o seguinte:-----

No ano de 2010, foram abertos e dinamizados quarenta e dois procedimentos concursais com vista ao recrutamento de trabalhadores para esta Autarquia. -----

A estes procedimentos apresentaram candidatura várias centenas de candidatos, o que determinou a necessidade de assegurar vários milhares de notificações (cada candidato que conclua todas as fases do procedimento recebe entre 4 a 6

notificações, cada uma com diversas páginas), actas e provas, entre outros documentos. -----

Considerando o universo dos candidatos e o grau de complexidade funcional dos postos de trabalho a ocupar, e por forma a minimizar os custos associados aos processos, procedeu-se à desmaterialização das notificações para os candidatos a postos de trabalho de Técnicos Superiores, que foram todas efectuadas por correio electrónico, o que não impediu uma utilização de papel muito superior à de um ano normal de trabalho. -----

Sendo o objectivo de redução de despesa associada à aquisição de papel um objectivo operacional da Câmara Municipal da Guarda e transversal a muitos trabalhadores desta Autarquia, (com excepção daqueles que se encontram afectos aos serviços externos do Município ou que desempenham funções no âmbito das quais não necessitem de utilizar, frequentemente, papel) a constatação de não cumprimento do objectivo por parte da Câmara Municipal importa o não cumprimento do mesmo por todos os trabalhadores, o que para além de altamente penalizador poderá configurar-se injusto, já que, não obstante ter havido diminuição do papel adquirido tal não significou uma poupança da despesa, o que parece também resultar em parte do aumento do custo do papel e do aumento da carga fiscal que sobre o mesmo passou a incidir, nomeadamente.-----

Assim e por forma a reconhecer o esforço dos trabalhadores desta Autarquia que, não obstante circunstâncias como o aumento extraordinário do papel necessário para que a Divisão de Recursos Humanos pudesse dar cumprimento ao superiormente decidido no que diz respeito aos procedimentos concursais, se empenharam na diminuição da despesa com o conseqüente decréscimo das resmas de papel A4 (menos 50 resmas) requisitadas e uma quebra de 6.200 folhas do papel

timbrado gasto, sugere-se a V. Exa. a revisão do objectivo, colocando-se à consideração de V. Exa. a seguinte redacção: -----

1. Redução, no ano de 2010, do papel adquirido pela Autarquia da Guarda -----

a) Cumpre — Redução do papel adquirido pela Autarquia da Guarda até 31 de Dezembro de 2010 relativamente ao papel adquirido até 31 de Dezembro de 2009.

b) Supera — Redução superior a 5% do papel adquirido pela Autarquia da Guarda até 31 de Dezembro de 2010. -----

c) Indicador — Requisições de papel efectuadas pelo Aprovisionamento. -----

d) Fonte de Verificação — Relatório elaborado pelo Sector do Aprovisionamento onde constem os dados relativos às requisições efectuadas no ano de 2009 e no ano de 2010. -----

Caso V. Exa. concorde com os procedimentos propostos e com a redacção supra exposta e considerando:-----

1. Que os objectivos foram objecto de apreciação e aprovação por parte do Executivo Municipal; -----

2. Que a alteração da redacção dos mesmos se encontra sujeita à mesma apreciação e aprovação; -----

3. Que face à necessidade de salvaguardar o prazo previsto no artigo 64º da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro de 2007 que determina que a reunião de harmonização e validação das avaliações ocorre na 2ª quinzena de Janeiro; -----

Solicita-se uma decisão, com carácter de urgência e dilação do prazo para entrega das avaliações para o dia 21 de Janeiro.”-----

A Câmara deliberou por maioria ratificar o despacho que dilatou o prazo para entrega das avaliações para o dia 21 de Janeiro. -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

**1.4 - REGIMENTO DO CONSELHO GERAL DA CULTURGUARDA,
GESTÃO DA SALA DE ESPECTÁCULOS E ACTIVIDADES CULTURAIS,
E.M. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----**

Foi presente para discussão e votação a proposta de alteração ao Regimento do Conselho Geral da Culturguarda, Gestão da Sala de Espectáculos e Actividades Culturais, E.M., no que respeita ao artigo 2º, ficando a sua composição designada conforme a seguir se indica:-----

Conselho Geral da Culturguarda E.M:-----

Institucionais:-----

- Presidente da Associação Comercial da Guarda (Exmo. Sr. Dr. Paulo Manuel)-----

- Presidente da Direcção do Centro Cultural da Guarda (Exmo. Sr. Albino Bárbara)

- Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (Prof. Doutor Constantino Mendes Rei) -----

- Presidente do Núcleo Empresarial da Guarda (Exmo. Sr. Pedro Tavares)-----

- Reitor da Universidade da Beira Interior (Prof. Dr. João António de Sampaio Rodrigues Queiroz). -----

Individualidades:-----

- Exmo. Sr. Dr. António José Pissarra da Costa -----

- Exmo. Sr. Dr. Hélder Sequeira-----

- Exmo. Sr. Dr. José Pires Veiga -----

- Exmo. Sr. Dr. Vasco Queiroz.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar o Regimento do Conselho Geral por unanimidade. -

**1.5 - CULTURGUARDA E.M. - PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011 -
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----**

Foi presente para discussão e votação o Plano e Orçamento para o ano económico de 2011 da Culturguarda, Gestão da Sala de Espectáculos e Actividades Culturais, E.M., -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

O senhor Vereador Virgílio Bento fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que registam uma inversão de tendência que era preocupante, tendo-se insistido aqui mais do que uma vez nesse ponto e este orçamento trás uma inversão de tendência do aumento de custos e é isso que é saudável e que registam, nomeadamente no valor do subsídio da Câmara Municipal. Adianta que o documento poderia ser mais ambicioso embora registem a tendência dos custos em baixa 20,5%, mas a previsão de vendas baixa 23% e portanto em termos relativos nota-se uma redução de eficácia. Mesmo assim não lhe parece importante e insiste que é mais importante a inversão da tendência, mas é um comentário que não querem deixar de fazer. Houve de facto a preocupação na contenção e isso nota-se nos 8,5% de redução no subsídio da Câmara Municipal. Por outro lado em termos dos subsídios que refere é evidente que registam manifestamente o esforço em fazer candidaturas e arranjar novas formas de financiamento e fazer parcerias, mas também não deixam de registar que esses 80.000 Euros que prevêem de subsídios de outras entidades, que não a Câmara Municipal, se comparam com os 126.000 Euros que se previram para 2010. Não sabe qual é a execução final, mas mais uma vez em termos de ambição eventualmente poder-se-ia ir um pouco mais além.-----

Finalmente e em relação ao Café Concerto, as vendas continuam muito baixas e não são sustentáveis, mas reconhece uma nova dinâmica para o Café Concerto, que já está em curso e que espera que traga bons resultados.-----

O ano de 2010 foi mau para a Culturguarda, se calhar andou excessivamente nos comentários e na discussão pública – este ano espera que seja de maior equilíbrio, estabilidade e paz, no entanto vão abster-se em relação a este orçamento. -----

A Câmara deliberou aprovar o documento por maioria com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral.-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

1.6 - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA GUARDA - PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente para apreciação o Plano e Orçamento para o ano económico de 2011 da Agência para a Promoção da Guarda. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Solicita ainda a transferência da verba no montante de 139.130,00€ para desenvolvimento das actividades programadas para o corrente ano e de acordo com o protocolo em vigor estabelecido ente a autarquia e a Associação Comercial da Guarda. -----

O senhor Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que em relação à Agência para a Promoção da Guarda, realça uma componente de grande voluntarismo, uma grande quantidade de acções e iniciativas, no entanto tem algumas dúvidas em relação à estratégia e aos resultados. O que se pretende é a revitalização do

comércio tradicional e a revitalização do Centro Histórico como espaço atractivo, suscitando-lhe dúvidas que estas acções e estes meios sejam suficientes para atingirem esse objectivo. De qualquer forma registam e qualidade de muitas acções propostas e em especial chamam a atenção para uma que parece fazer todo o sentido como opção estratégica que é o ciclo de cultura judaica, que já aqui se falou, sendo que o sentido de voto é o da abstenção. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca, para dizer que concordando com o que foi dito pelo senhor Vereador Rui Quinaz, acrescentar que realmente há muitas iniciativas mas que seria importante analisar cada uma delas e perceber até que ponto é que esta discussão de iniciativas é positiva e até que ponto uma concentração em iniciativas que fossem de facto polarizadoras e que provocassem uma dinâmica diferente, não poderia ser uma estratégia mais bem conseguida em termos de dinamização do comércio e não só, já que realmente há um declínio em termos das pessoas que circulam, do comércio que está aberto, independentemente das razões e que não será esta a altura de as discutir. Não há uma atractividade que se desejaria e de facto estas iniciativas vêm na sequência e na continuidade das que já foram feitas em 2010, pensando que o que faltará, se calhar, é essa revisão crítica daquelas que tiveram realmente impacto e tiveram expressão significativa, das que resultaram menos bem, das que podem ter tido, não um efeito tão positivo para o investimento que foi feito. Lembra a acção do “Folar da Páscoa”, que não acha assim tão relevante para o dinheiro que é gasto – do “Fim-de-Semana com Sabores” – da gastronomia – um grande evento que é feito em outras zonas do País, em outros municípios e que há um ciclo que é realmente forte, que tem uma divulgação nacional extraordinariamente forte e que se torna uma imagem de marca – associando-se por exemplo Montalegre, com a feira dos enchidos – Castelo de Vide, com a feira da castanha, isto é, há uma associação imediata e com

a Guarda não há nenhuma associação imediata em termos de sabores e de gastronomia e poderia haver, adiantando que esta dispersão mostra dinamismo, mostra vontade de fazer alguma coisa, é verdade, mas não sabe se uma concentração em eventos que tivessem de facto uma divulgação forte em termos nacionais e criasse uma imagem como Montalegre ou Castelo de Vide, que são os dois exemplos que lhe ocorreram, ou Óbidos que até os multiplica, no entanto a ideia de uma associação com uma imagem forte seria eventualmente uma estratégia a ponderar, obviamente concentrando recursos e abdicando de outras iniciativas porque aqui a questão não seria de multiplicar as despesas mas sim concentrá-las em eventos paradigmáticos. -----

A Câmara deliberou por maioria transferir a verba no montante de 139 130,00€ (cento e trinta e nove mil cento e trinta euros). -----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, abstiveram-se. -----

1.7 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EGITANIENSES - ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2011 – CONHECIMENTO: -----

Foi presente para apreciação o Orçamento da Receita e Despesa para o ano económico de 2011 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.8 - ASSOCIAÇÃO PRÓ RAIA - PAGAMENTO DE NOTA DE DÉBITO AO ABRIGO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO: -----

Foi presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, no qual se solicita o pagamento da nota de débito n.º 2010055, no

montante de 2.000,00 € (dois mil euros), respeitante ao mês de Dezembro de 2010 e relativa ao protocolo assinado no âmbito da formação profissional. -----

A Câmara deliberou pagar.-----

1.9 - ALIENAÇÃO EM HASTA DA PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - QUINTA DA TORRE - APRECIACÃO DA ACTA DA HASTA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à alienação da parcela de terreno junto ao Parque Industrial da Guarda – Quinta da Torre, agora acompanhado da acta da hasta pública, elaborada pela comissão nomeada, que é do seguinte teor:-----

ACTA DA HASTA PÚBLICA DE 11 DE JANEIRO DE 2011 PARA ALIENAR UM PRÉDIO URBANO SITO NO ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - QUINTA DA TORRE-----

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas dez horas, na sala da Torre, no edifício dos Paços do Concelho da Guarda, reuniu a Comissão designada por despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, de vinte e sete de Julho de dois mil e dez, constituída pelo Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Presidente da Comissão, Joaquim Luís da Costa Gomes, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, Técnico Superior, para cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Guarda, de quinze de Novembro de dois mil e dez, referente à alienação por Hasta Pública, de um Prédio urbano, sito junto à Via de Cintura Externa da Guarda - Acesso ao PIG, identificado no edital datado de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, que se anexa, fazendo parte integrante da presente acta. -----

Aberta a sessão, pelo Presidente da Comissão, procedeu-se à identificação do procedimento e dos interessados presentes. Esteve presente, Miguel Matias na

qualidade de sócio gerente da Sociedade Madeiguarda Comércio e Indústria de Madeiras da Guarda, Lda., Agostinho Martins Tavares Russo na qualidade de Sócio Gerente da Sociedade Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. e José Prata na qualidade de Presidente do Concelho de Administração da Sociedade Matos & Prata, Veículos Máquinas e Peças, SA. -----

No início dos trabalhos, constatou-se a existências de três propostas. -----

A Comissão procedeu, então, à abertura dos invólucros exteriores, que continham os documentos, os quais foram enunciados em voz alta e devidamente rubricados pelos membros da comissão, pela respectiva ordem de recepção, que é a seguinte ordem: -----

1 - Madeiguarda Comércio e Indústria de Madeiras da Guarda, SA;-----

2 - Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda.; -----

3 - Matos & Prata, Veículos Máquinas e Peças, SA. -----

Posteriormente a Comissão reuniu em privado para análise das propostas, tendo em linha de conta as Condições Gerais de Acesso e o Regulamento em vigor. -----

Tendo suscitado algumas dúvidas a Certidão de não dívida à Fazenda Pública, emitida pelo Serviço de Finanças do Fundão à Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda., e tendo-se constatado a falta da Certidão de não dívida ao Município da Guarda na proposta entregue pela Sociedade Matos & Prata, pese embora, constasse o duplicado do pedido de certidão, a Comissão tinha deliberado, aditar o acto pública por um prazo de dez dias, a fim de os dois concorrentes apresentarem os documentos que tinham suscitado algumas dúvidas. -----

Retomando a sessão, dando entrada na sala os concorrentes e após conhecerem a deliberação tomada, o representante da Fábrica de Móveis Martins, entregou de imediato o original da Certidão em dúvida, assim como o representante da Sociedade Matos & Prata Lda.-----

A Comissão aceitou os referidos documentos, os quais foram rubricados e anexos às respectivas propostas dando-se início à hasta pública com a presença dos três concorrentes. -----

Seguidamente procedeu-se à leitura dos valores das propostas apresentadas, que são os seguintes: -----

1- Madeiguarda, Comércio e Indústria de Madeiras da Guarda, Lda.: € 121.745,99 (Cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos);-----

2- Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda.: € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); -----

3- Sociedade Matos & Prata, Lda.: € 110.000,00 (cento e dez mil euros). -----

Procedeu-se então à licitação do prédio supracitado, passando a ser o valor base de licitação o valor da proposta mais elevada € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e o valor de cada lanço 10% do valor base de quinze mil euros.-----

Após sucessivas licitações, tendo a última oferta de € 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), sido apresentada pela Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda., a Comissão adjudicou provisoriamente o prédio urbano objecto do presente acto público, à Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda., tendo de imediato procedido ao pagamento de cinquenta por cento do valor. -----

A Comissão deliberou por unanimidade, remeter o processo à reunião da Câmara Municipal da Guarda para conhecimento e decisão. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da comissão.” -----

A Câmara deliberou adjudicar definitivamente a parcela de terreno à Fábrica de Móveis Martins Imobiliária, Lda., pelo preço da alienação no montante de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros). -----

1.10 - TURISMO SERRA DA ESTRELA - PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NA FEIRA DE TELAVIVE - I.M.T.M 2011 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Turismo Serra da Estrela, no qual se convida a Câmara da Guarda a participar na Feira de Telavive – I.M.T.M. 2011.-----

Para o efeito solicita um apoio no valor de 1.500,00€ para custear as despesas com esta participação.-----

A Câmara deliberou aprovar e transferir a verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

1.11 – SMAS – ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA GUARDA – CONTROLO DE QUALIDADE 2010: -----

Foi presente para apreciação o relatório do controlo de qualidade da água abastecida para consumo humano no concelho da Guarda, respeitante ao ano de 2010.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.12 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

De acordo com o disposto no ponto 2.9.10.12 do Pocal (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) conjugado com o n.º8 da Norma de Controlo Interno em vigor, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.-----

Em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo17º do Decreto-Lei 226/2009 de 14 de Setembro, “cada Câmara procede à abertura de uma conta bancária específica, para depósito da dotação atribuída pelo INE, I.P., e pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2011 efectuadas em nome deste Instituto”.-----

Nesse sentido, parece de submeter a aprovação do Executivo Camarário na próxima reunião de Câmara a abertura de conta bancária na C.G.D., com o nome de identificação “Censos11 – Município da Guarda”, com a obrigatoriedade a duas assinaturas (uma de cada um dos grupos que se segue): -----

Grupo A: -----

Joaquim Carlos Dias Valente -----

Virgílio Edgar Garcia Bento -----

Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes-----

Vitor Manuel Fazenda dos Santos-----

Gonçalo Filipe Ferreira Amaral-----

Grupo B: -----

Maria Manuela Esteves J.L. Lourenço-----

Filomena de Jesus Nunes Terra-----

Sónia Cristina P.V. Mendes Corrêa.” -----

A Câmara deliberou aprovar. -----

1.13 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE RENDA PARA 2011 DE ALGUNS ARRENDATÁRIOS DE HABITAÇÕES SOCIAIS – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Acção Social do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

No cumprimento da legislação em vigor da renda apoiada – Dec-lei n.º166/93 de 7 de Maio, e de acordo com a mesma, procedeu-se à actualização das rendas das habitações sociais para o ano 2011. -----

Dessa aplicação, houve aumentos muito elevados em relação aos valores praticados, o que contribuiu para que alguns arrendatários das habitações sociais, sitas na da dos Amores, n.ºs 1 e 3 - Guarda, fizessem propostas de valores inferiores, alegando dificuldade económica no pagamento dos novos valores das rendas. -----

Este desajuste entre o valor que se estava a praticar e o valor aplicado no cumprimento da legislação da renda apoiada, deve-se ao facto de durante muitos anos não se ter procedido à actualização das rendas. -----

Com excepção dos recentes arrendatários (últimos contratos celebrados) que têm as rendas de acordo com os valores reais da renda apoiada, as rendas das restantes habitações sofreram um pequeno aumento no ano de 2008, mas ficando ainda muito abaixo dos valores reais. Por esse motivo, ao ser aplicado o cálculo de acordo com a lei, os valores dispararam para valores que os arrendatários não podem suportar. Pela leitura do quadro n.º1 podemos verificar essa situação. -----

Quadro n.º1

Nome do arrendatário e Registo de Entrada	Renda praticada em 2010	Proposta do próprio - para 2011	Renda 2011 (apoiada) D.Ln.º166/93
Manuel da Costa Tavares /Reg.n.º22098/2010	35,00€	75,00€	268,00€
Mercês da Natividade /Reg.n.º216/2011	22,00€	50,00€	147,00€
Hermínio dos Santos Borrego /Reg.n.º697/2011	35,00€	60,00€	219,00€

José Patrício Dias	/Reg.n.º759/2011	20,00€	30,00€	95,00€
Celestino dos Anjos Correia	/Reg.n.º688/2011	20,00€	25,00€	219,00€
Isabel Maria Guerra Santos	/Reg.n.º1022/2011	20,00€	25,00€	30,00€
Dulce Porfírio dos Santos	/Reg.n.º1285/2011	20,00€	30,00€	46,00€
Eduarda de Jesus Paixão	/Reg.n.º1230/2010	20,00€	30,00€	44,00€

Face ao aumento relativamente às rendas que vinham a ser praticadas, proponho que, para vigorar no corrente ano, sejam aceites as rendas propostas pelos arrendatários, em nome do princípio da proporcionalidade que proíbe um aumento excessivo, não gradual destes valores, especialmente se considerarmos as condições sócio-económicas destes munícipes, tanto mais que apontam para uma solução de justiça e equidade. Contudo, relativamente à proposta do Sr. Celestino, considera-se, em termos de percentagem muito inferior aos demais arrendatários e fica muito aquém do valor legal, tanto mais que se trata de habitação social, não residência permanente e se encontra vazia há vários anos (pelo menos 10 anos).---- Mais proponho, que se delibere, para vigorar nos anos subsequentes, um aumento progressivo do valor das rendas até atingirem os valores legais.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA CULTURA - APOIO NA CRIAÇÃO DE UM "CORO INFANTIL" NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVA DA SEQUEIRA – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Vimos por este meio propor a V. Ex.^a um projecto de criação de um Coro Infantil da Sequeira.-----

Para a concepção do citado projecto, torna-se necessário que passe por algumas fases de desenvolvimento tais como: -----

- Fase A – Reunião com os elementos de Grupo no sentido de trocar ideias acerca dos objectivos e das expectativas em relação ao projecto; marcação de ensaios. ----

- Fase B – Pesquisa e organização de repertório.-----

- Fase C – Início dos ensaios. -----

- Fase D – Estreia do espectáculo.-----

- Fase E – Circulação do espectáculo. -----

Assim, para que este projecto seja possível de realizar, vimos por este meio propor a V. Ex.^a os seguintes pagamentos:-----

- 500,00€ (quinhentos euros), em 15 de Fevereiro de 2011-----

- 500,00€ (quinhentos euros), em 28 de Março de 2011 -----

- 500,00€ (quinhentos euros), na estreia do espectáculo.-----

O pagamento deste projecto deverá ser feito à Associação Cultural Social e Recreativa da Sequeira, NIF: 506 520 927.”-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.2 - PELOURO DA CULTURA - PAGAMENTO DE ACTUAÇÕES PELO PROJECTO ANDARILHO – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura na qual se dá conta das actuações pelo “Grupo de Bombos de Trinta” e pelo “Grupo de Concertina Estrelas da Serra”, a levar a efeito no âmbito do Projecto Andarilho, nos dias 30 de Janeiro e 6 de Fevereiro, em Aldeia Viçosa e Toito, respectivamente, cuja despesa se cifra no montante de 500,00€ (quinhentos euros). -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.3 - CULTURGUARDA E.M. - AQUISIÇÃO DE CD'S DAS EDIÇÕES

"CANÇÕES DE CORDEL" E "CUMEADA": -----

Foi presente um ofício da Culturguarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a edição dos CD'S "Canções de Cordel" e Cumeada", através da aquisição de 50 exemplares de cada, cujo valor unitário é de 10,00€ (dez euros) + IVA. -----

A Câmara deliberou apoiar com a aquisição de 50 exemplares, de cada, ao preço oferecido. -----

2.4 - CASA VÉRITAS - EDITORA, LDA. - AQUISIÇÃO DO LIVRO

"DIZERES E SABERES... EXPRESSÕES POPULARES": -----

Foi presente um ofício da Casa Vértas – Editora, Lda., no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal através da aquisição de 50 exemplares do livro "Dizeres e Saberes...Expressões Populares, da autoria da senhora Professora Maria Alexandrina Cavaleiro, cujo valor unitário é de 20,00€ (vinte euros) – IVA incluído. -----

A Câmara deliberou apoiar com aquisição de 50 exemplares do livro ao preço oferecido. -----

2.5 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS -

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PEQUENAS

REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO: -----

Foi presente um ofício do Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 1.500,00€, para custear as despesas com pequenas obras de reparação e manutenção do polidesportivo. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).--

2.6 – SEMINÁRIO NACIONAL ECO-ESCOLAS – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – APROVAÇÃO:-----

Foi presente para apreciação e aprovação a programação respeitante ao Seminário Nacional Eco -Escolas 2011, a levar a efeito nos dias 4, 5 e 6 de Fevereiro de 2011, no Teatro Municipal da Guarda, cuja estimativa orçamental é de 5.762,67€ (cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa.-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EVENTO GUINNESS WORLD RECORDS:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 5.000,00€, para custear as despesas com a realização do evento Guinness World Records - (maior quantidade de arroz doce – 450g), a levar a efeito no dia 30 de Janeiro de 2011, naquela freguesia.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA - PEDIDO DE TOUT-VENANT PARA ARRANJO DO LARGO DA ESCOLA:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com a cedência de tout-venant para arranjo do largo da escola.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM que após deslocação ao local informa de necessidade de se proceder ao arranjo do largo, estimando o custo dos materiais a utilizar em obra no montante de 710,94€.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais de acordo com a informação técnica, até ao montante de 710,94€ (setecentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA - FORNECIMENTO DE MAZOOTE PARA O JARDIM DE INFÂNCIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com o fornecimento de mazoote para o Jardim de Infância da freguesia.

Para o efeito junta uma factura no montante de 886,00€. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 886,00€ (oitocentos e oitenta e seis euros).-----

5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA - EXECUÇÃO DA EMPREITADA - QUINTAS DA CARVALHA - QUINTA DE BAIXO - APEADEIRO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 13.204,14€, para conclusão da obra de repavimentação da estrada – Igreja Matriz – Quintas da Carvalha – Quinta de Baixo – Apeadeiro, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 13.204,14€ (treze mil duzentos e quatro euros e catorze cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAVADOUDE - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ALCAMBAR E LARGO DA CAPELA DE S. PEDRO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para requalificação da Rua do Alcambar e Largo da Capela de S. Pedro até ao caminho das Couveias, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM que após deslocação ao local informa de necessidade de se proceder à execução daquelas obras, uma vez que ainda se encontram em terra batida, estimando o custo dos trabalhos e materiais a utilizar em obra no montante de 8.847,00€.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO - DERROCADAS NO CAMINHO ENTRE O POLIDESPORTIVO E A CATRAIA - TRABALHOS DE DESOBSTRUÇÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para custar as despesas com a remoção do entulho que impedia a livre circulação viária no caminho entre o Polidesportivo e a Catraia, naquela freguesia, provocado pela derrocada verificada aquando das últimas intempéries.-----

Para o efeito junta uma factura no montante de 689,70€.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 689,70€ (seiscentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.7 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO - RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUSTENTAÇÃO NA E.M. 525 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de reposição de um muro de sustentação na E.M. 525, naquela freguesia, dado o estado de perigosidade que esta situação representava para a circulação viária.-----

Para o efeito junta uma factura no montante de 363,00€.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 363,00€ (trezentos e sessenta e três euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

**5.8 - JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES - PEDIDO DE TOUT-
VENANT E MANILHAS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS NA
BARROCA DA BICA E NO CAMINHO DO TERÇO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com a cedência de 80 manilhas de 40cm e 3 carradas de tout-venant para proceder a obras de melhoramentos nos caminhos da freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM que após deslocação ao local informa de necessidade de se proceder à colocação de manilhas e do respectivo tout-venant, nomeadamente na barroca da bica e no caminho do terço, estimando o custo dos materiais a utilizar em obra no montante de 1.354,23€.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais de acordo com a informação técnica, até ao montante de 1.354,23€ (mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

**5.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - SUBSTITUIÇÃO DO
TELHADO DA CASA DO POVO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 9.000,00€, para custar as despesas com a obra de substituição do telhado da Casa do Povo, naquela freguesia. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 9.000,00€ (nove mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

**5.10 - JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS - PEDIDO DE
COMPARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE FORMAÇÃO EM ESTÁGIO DE
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO NO MUSEU DE TECELAGEM DOS
MEIOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, no montante de 1.179.09€, para pagamento da bolsa de Formação em estágio de Qualificação e Emprego, da formanda colocada no Museu de Tecelagem dos Meios, que decorreu entre Março e Novembro do ano transacto.

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.179,09€ (mil cento e setenta e nove euros e nove cêntimos). -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - LIGAÇÃO ENTRE GONÇALO (C.M.1179) - CASTELÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra de Ligação entre Gonçalo (C.M.1179) – Castelão, adjudicada à firma P.D.M. – Construção Civil, Lda., por contrato n.º35/09 de 2 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO A ALFAZES - VARIANTE A ALFAZES - 1º TROÇO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra de Beneficiação do Arruamento de Acesso a Alfazes – Variante a Alfazes – 1º Troço, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º64/03 de 21 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.3 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ANTÓNIO PATRÍCIO
GOUVEIA - GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra de Requalificação Urbana da Rua António Patrício Gouveia - Guarda, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º58/03 de 23 de Setembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.4 - BENEFICIAÇÃO DA E.N.16 ENTRE VICEG - PORTO DA CARNE
(LIMITE DO CONCELHO) - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS:----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informo que encontrando-se os trabalhos necessários à execução da referida empreitada concluídos, verificou-se que da medição final resultaram trabalhos a menos no valor de 34.014,50€, estes trabalhos não foram realizados uma vez que se verificaram desnecessários à obtenção da obra prevista no projecto aprovado e o seu suprimento não coloca em causa a qualidade e a longevidade da obra. -----

Assim sendo e pelo exposto remete-se à consideração superior a aprovação dos respectivos trabalhos a menos de acordo com a proposta em anexo.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de trabalhos a menos no montante de 34.014,50€ (trinta e quatro mil catorze euros e cinquenta cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato adicional. -----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - FDO 11 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AV. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA GUARDA - EXPOSIÇÃO RELATIVA À NÃO REDUÇÃO DE CAUÇÃO - PARECER DO DPU: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra que a FDO 11 – Investimentos Imobiliários, Lda., levou a efeito na Av. dos Bombeiros Voluntários da Guarda, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Trata o processo de obras de urbanização, na envolvente ao centro comercial “VIVACI”, em arruamentos públicos que resultam de condições impostas aquando do licenciamento das operações de loteamento, onde o mesmo foi edificado, relativas ao reforço de infra-estruturas existentes, nos termos de anteriores informações/pareceres.-----

2. Na sequência de aprovação de pedido ampliação da zona de trabalhos de obras de urbanização, foi informado o requerente da não recepção provisória das mesmas, podendo caso assim entende-se, solicitar a redução da caução, que caso estivesse toda a zona inicial em condições poderia a redução ser de 65,50% do total, por forma a incluir o valor de caução necessário à ampliação aprovada, conforme despacho de 2009.07.10. -----

2.1 Ao pedido de redução de caução, foi realizada competente vistoria, tendo detectado diversas anomalias, que descreveu com o respectivo registo fotográfico ao qual a Câmara Municipal considerou de indeferir o pedido de redução, conforme deliberação de 2009.10.06. -----

2.2 Após novo pedido de redução de caução a comissão de vistorias, detectou não estarem resolvidas na sua maioria as anomalias antes indicadas, informando da

possibilidade de redução mediante a apresentação de orçamento subscrito por técnico responsável pela execução das obras de urbanização onde conste a descrição e quantificação dos trabalhos executados, e em falta, tendo sido considerado de voltar a indeferir o pedido de redução de caução, conforme deliberação de 2010.10.04. -----

3. O requerente vem em sede de audiência prévia, solicitar a inversão da proposta de decisão, para que seja deferido o pedido de redução de caução para 65,5% do total existente, alegando que o remanescente, continuará a garantir a boa execução dos trabalhos pendentes. -----

4. Analisado o pedido, importa referir antes de mais, que em sede de reunião com representantes da FDO 11, em 2010.11.18, foi esclarecido que a redução não poderia ser deferida nos termos propostos, pois face às anomalias existentes, não era possível calcular quais os trabalhos executados e em conformidade com o projecto aprovado e respectivo orçamento, pelo que e como já referido no auto de vistoria, deveria ser apresentado orçamento subscrito pelo técnico responsável pela execução das obras de urbanização, com a discriminação dos trabalhos executados, bem como dos trabalhos ainda em falta (para o caso os que não estão em conformidade com o projecto aprovado, ou que apresentem anomalias na sua execução), conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de edificação (RMUE), ou por sua vez fossem rectificadas as anomalias indicadas, ao que os interessados se propuseram apresentar logo que possível o referido orçamento, o que até à presente data não aconteceu. -----

5. Relativamente às demais questões invocadas, esclarece-se que a proposta de indeferimento se refere ao pedido nos termos em que o mesmo é solicitado, o que não quer dizer como atrás referido que nos termos da legislação aplicável não possa acontecer, desde que devidamente instruído com o orçamento que permita avaliar,

o que foi executado em conformidade com o projecto aprovado e o que falta fazer ou está em desconformidade com o referido projecto. -----

6. Mais se informa que na generalidade, as anomalias detectadas e indicadas, não dependem do uso mas sim da má execução de dos trabalhos, dando-se a titulo de exemplo o remate das caixas de infra-estruturas com o pavimento envolvente, e no tocante á ilha ecológica, apesar da mesma não constar dos trabalhos e respectivos projectos é um facto que a mesma foi colocada pelo requerente, pelo que ou a mesma cumpre com as regras de funcionamento necessárias ou deve a mesma ser retirada, e reposto o cumprimento do projecto aprovado. -----

Em face ao exposto e salvo melhor conhecimento, propõe-se que se converta em definitiva, a proposta de decisão de indeferimento do pedido de redução de caução, convidando, caso assim o entenda o requerente a formalizar novo pedido, com a apresentação de orçamento conforme RMUE, ou por sua vez proceda à resolução das anomalias detectadas, nos termos da presente informação/parecer.” -----

A Câmara deliberou manter o indeferimento de redução da caução nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

08 LOTEAMENTOS

8.1 - ORLINDO DA COSTA VALE & FILHOS, LDA. - AV. RAINHA D. AMÉLIA - ALVARÁ N.º1/2000 - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Orlindo Costa Vale & Filhos, Lda., leva a efeito na Av. Rainha D. Amélia, na Guarda, licenciado com o alvará n.º1/2000, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante às alterações que se pretendem introduzir nos lotes 4, 6, 7 e 8, naquela urbanização. --
Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação técnica do DPU:-----

INFORMAÇÃO

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. O requerente vem, em sequência da informação técnica, com despacho de 19.01.2011, apresentar novos elementos a fim de ser dada continuidade ao processo supra identificado. -----

2. É presente um pedido de alteração da Licença de operação de Loteamento a que corresponde o alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2000, constituído por sete lotes, pretendendo o requerente, promotor e proprietário dos Lotes n.os 4, 6, 7 e 8, efectuar uma alteração às especificações desses mesmos lotes e obras de urbanização, a fim de regularizar a situação criada com a execução das obras de urbanização em desconformidade com o referido alvará de licenciamento, bem como a ampliação da área de construção do lote n.º 4 a ainda a alteração de uso do piso 0 do lote 7 e pisos 0 e 1 do lote n.º 8 de comércio para comércio e serviços. -----

3. Analisados os elementos que instruem o presente pedido, verifica-se que: -----

a. Constam do processo Certidões da Conservatória do Registo Predial do prédio objecto de operação de loteamento e dos lotes 4, 6, 7 e 8, estando em condições de anexar ao processo; -----

b. Apresenta esclarecimento sobre a razão de não apresentação de alguns elementos, designadamente -----

- Planta de localização e enquadramento à escala do PDM por esta já constar do processo, não se vendo inconveniente; -----

- Planta de localização dos equipamentos por esta área ter sido cedida em local diverso. Da planta de síntese válida, consta informação de que foram já cedidos 5163,50m² para a ETAR do Torrão, parecendo de aceitar; -----

- Em relação ao estudo de ruído, não interferindo as alterações pretendidas com a especialidade em questão, não se vê inconveniente; -----

- Relativamente à identificação da equipa multidisciplinar e coordenador técnico, é referido que dado tratar-se de um projecto anterior ao DL 555/99 de 16/12 em que não era exigida, considera a sua apresentação extemporânea. Analisados os antecedentes do processo constata-se a intervenção da execução do projecto de diversos técnicos afectos a várias especialidades, dois arquitectos, arquitecta paisagistas e Engs. civis e técnicos. O pedido de recepção do loteamento deverá ser acompanhado de telas finais subscritas pela totalidade dos técnicos intervenientes;-

c. Apresenta termo de responsabilidade rectificado, declaração de associação pública válida, memória descritiva rectificada, plano de acessibilidades, planta de áreas de cedência ao domínio público municipal e planta com identificação dos percursos, estando em condições de anexar ao processo. -----

4. No que respeita às alterações aos lotes, pretende-se: -----

a. A ampliação de 54,00m² de área de construção do lote n.º 4, destinados a habitação; -----

b. Alteração de uso de 311,50m² do piso 0 do lote n.º 7, inicialmente previstos para comércio, passando estes a comércio e serviços;-----

c. Alteração de uso dos pisos 0 e 1 do lote n.º 8, passando os 1040,00m² inicialmente previstos para comércio, a comércio e serviços;-----

d. Mantendo-se o número de fogos e não estando previstos estabelecimentos de comércio e serviços com ares superior a 500,00m², mantêm-se, no que respeita ao estacionamento privado, as necessidades de estacionamento. Relativamente ao estacionamento público há um acréscimo das suas necessidades. No entanto estas são abrangidas pelo número de lugares de estacionamento público previsto, tendo em atenção a articulação das normas actualmente em vigor com a planta de síntese aprovada, pelo que não se vê inconveniente. -----

5. As alterações propostas, por ultrapassarem a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção que lhe é conferida pelo Dec. Lei 26/2010 de 30/03, adiante designado por RJUE, obriga ao presente procedimento.-----

6. Verificado o cumprimento, para a nova proposta, da Portaria 216-B/2008 de 03/03, que define os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas à implantação de espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, verifica-se não haver necessidade de qualquer cedência nem compensação por parte do requerente.-----

7. Relativamente à situação criada na rua de acesso ao hospital – Redução de largura dos passeios para valores abaixo dos admissíveis na regulamentação e normas em vigor e reparação de anomalias já detectadas – de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete de Apoio Jurídico, datado de 27.10.2010, a responsabilidade de edificação dos passeios localizados junto aos edificios recais sobre o promotor, devendo ser este o responsável, nomeadamente pelo correcção das desconformidades detectadas na sua execução. -----

A intervenção no arruamento de acesso ao hospital e pavimentação da respectiva faixa de rodagem foram executadas pela Câmara Municipal, tendo a sua fiscalização estado a cargo do departamento de Obras Municipais – Divisão de Vias e Trânsito (que apesar das exposições apresentadas pelo promotor, deu continuidade á execução das trabalhos de urbanização, mesmo com a percepção da necessidade de redução das dimensões dos acessos pedonais. -----

Para o arruamento em questão, tendo em conta como tipo de utilização predominante a habitação e serviços (neste ultimo caso, face à proximidade de estabelecimento prisional e hospital distrital), é admissível uma faixa de rodagem com 7,50m. Actualmente estamos perante uma faixa de rodagem que varia entre

9.00m e 9.16m, pelo que e atendendo-se ao já referido, remete-se à consideração superior a emissão de parecer favorável à alteração da licença de Operação de Loteamento pretendida. -----

8. Nos termos do ponto 3 do artigo 27º do RJUE, a alteração da Licença de operação de Loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias. Sendo no entanto, o requerente e promotor proprietário de 4 lotes, num loteamento constituída por 7 lotes, logo da maioria dos lotes, não se justifica a referida notificação. -----

9. De acordo com as disposições do artigo 64º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, face ao acréscimo da área de construção para habitação, as Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU), a pagar pelo requerente importa no valor de 481,92 € (quatrocentos oitenta e um euros com noventa e dois cêntimos), conforme cálculos em anexo. -----

10. Assim, face ao exposto, e salvo melhor entendimento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a situação identificada no ponto 7 da presente informação e eventual aprovação final da presente alteração á operação de Loteamento, condicionada à apresentação de telas finais subscritas pela totalidade dos técnicos intervenientes aquando do pedido de recepção do loteamento. -----

11. Após deliberação da Câmara Municipal, se no sentido de aprovação final, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão de aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado tratar-se de um aditamento, á instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria n.º 216/E/2008 de 03/03.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração à licença de operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

8.2 - MARIA ANTONIETA DE CAMPOS PEREIRA MANAÇAS ÁLVARES PAÚL – LUGAR DA CERCA - AVELÃS DE AMBOM - ALVARÁ 04/98 - AUTO DE VISTORIA - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a senhora Maria Antonieta de Campos Pereira Manaças Álvares Paúl, levou a efeito no lugar de Carvalhal – Cerca, em Avelãs de Ambom, licenciado com o alvará n.º04/98, agora acompanhado do auto de vistoria elaborado pela comissão nomeada, para efeitos de recepção definitiva das obras, do qual consta o seguinte: -----

“Tendo os peritos supra citados percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, recebidas provisoriamente em 22.01.2003, constataram que estas se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis e aparentes, podendo propor-se a recepção definitiva das obras de urbanização e proceder à libertação da caução.” ---

A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização nos termos propostos no auto de vistoria. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela

Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 12 a 25 de Janeiro de 2011.

A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DO PÚBLICO

Esteve presente a esposa do senhor José Alberto Figueiredo Mendes Ribeiro, proprietário da uma habitação que está a ser levada a efeito em Panoias de Cima, para colocar a questão da ligação do ramal do esgoto, uma vez que este atraso lhe está a provocar bastantes transtornos já que a habitação encontra-se praticamente pronta e não a pode utilizar derivado ao facto de o ramal não poder ser ligado de acordo com aquilo que lhe tem sido transmitido pelos SMAS e Águas do Zêzere e Côa. -----

O senhor Vereador Vitor Santos informou a exponente de que o assunto está a ser tratado pela R.H. Norte, tendo já informação de que vai ser aprovada a fossa séptica pelo que dentro de dois a três dias lhe confirmará pessoalmente esta informação. -----

Estiveram também presentes alguns ex-trabalhadores da Delphi para colocar a questão relativamente ao que é que está a ser feito pela Câmara Municipal sobre a candidatura ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e qual é o ponto da situação. -----

O senhor Presidente informou os exponentes que o assunto está a ser tratado pelas entidades competentes no que concerne a esta matéria, nomeadamente pelo Ministério que tutela esta área.-----

Adiantou ainda que amanhã mesmo se vai deslocar a Lisboa e que no âmbito desta acção irá ao Ministério para se inteirar sobre este processo, podendo dar uma resposta mais cabal, sobre o ponto da situação, na 4ª feira.-----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para dizer que esta iniciativa deve partir do Governo no entanto realça esta atitude dos trabalhadores, incitando-os a que não desistam de lutar pelos seus direitos.-----

NOTA

O senhor Vereador Gonçalo Amaral só participou na discussão e votação dos pontos 2.4 – Casa Vértas – Editora, Lda. – Aquisição do Livro “Dizeres e Saberes – Expressões populares” a 8.2 – Maria Antonieta de Campos Pereira Manaças Paúl – Cerca – Avelãs de Ambom – alvará 04/98 – Auto de Vistoria – Recepção Definitiva, e assunto agendados, por entretanto ter estado a tratar de assuntos de interesse do Município. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----